



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 01/GCGJT, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 1º da [Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#), do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

DISPENSAR a Excelentíssima Senhora **ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, e o Excelentíssimo Senhor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS**, Juiz Titular da Primeira Vara do Trabalho de Campinas (SP), das atribuições de Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2020. ([Redação dada pelo Ato n. 4/GCGJT, de 20 de fevereiro de 2020](#))

Publique-se.

Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.